



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 39/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando a pavimentação asfáltica e a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas em LED, na rua Santo André, no bairro Jardim Vitória, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A realização da pavimentação na referida estrada se faz necessária para resolver um problema existente na rua, principalmente no período das chuvas, onde a mesma fica praticamente intransitável.

O mesmo vale para a substituição das lâmpadas, melhorando a iluminação, consumindo menos energia e garantindo maior durabilidade das mesmas.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que a pavimentação asfáltica e a substituição das lâmpadas sejam realizadas com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador